



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO

Requer à 1ª Promotoria de Justiça de Pato Branco-PR, análise prévia, legal e constitucional, referente ao Projeto de Lei nº 154/2023 - que trata da doação de um imóvel à Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) para a construção de um condomínio habitacional para idosos no Município de Pato Branco, no âmbito do Programa Casa Fácil - Viver Mais Paraná, e dá outras providências.

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Romulo Faggion - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à 1ª Promotoria de Justiça de Pato Branco-PR, análise prévia, legal e constitucional, referente ao Projeto de Lei nº 154/2023 - que trata da doação de um imóvel à Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) para a construção de um condomínio habitacional para idosos no Município de Pato Branco, no âmbito do Programa Casa Fácil - Viver Mais Paraná, e dá outras providências.

O requerimento justifica-se Pois esta análise é de suma importância para garantir a legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei, bem como para assegurar que o mesmo esteja em conformidade com os interesses públicos e os princípios do Estado de Direito. E ainda, para que este Vereador que subscreve, possa exarar parecer, com maior segurança jurídica, sendo relator do referido Projeto na Comissão de Justiça e Redação.

Solicitamos, portanto, que o Ministério Público proceda com a análise do projeto de lei e emita seu parecer, indicando eventuais aspectos legais e constitucionais que mereçam atenção especial.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração do Ministério Público neste importante processo legislativo.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Por oportuno, anexa a esta solicitação, o link de acesso do referido Projeto:
<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/24424>

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 24 de Outubro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9F1-8DBD-14A5-0385

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 24/10/2023 16:46:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 25/10/2023 18:05:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 25/10/2023 18:08:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 26/10/2023 13:40:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D9F1-8DBD-14A5-0385>